



PROJETO DE LEI Nº 140/2023

Denomina de Raul Caetano Pereira Neto, a Rua 3 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RAUL CAETANO PEREIRA NETO a Rua 3, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2°- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de novembro de 2023.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Vereador -









MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023.

Prezados Vereadores,

Com profundo respeito e apreço, tenho a honra de apresentar esta proposição para a nomeação da Rua 3 no loteamento Alta Villa, em nosso município.

Raul Caetano Pereira Neto, filho de Abel Soares Pereira Neto e Maria Magda Alves Pereira, sendo um total de 6 (seis) irmãos, Abel Jr., Fabio, Marco Túlio, Paulo e a Alessandra.

Raul foi casado com Vânia e teve 4 (quatro) filhos, Gustavo, Gabriella, Bruna e Abel.

Sempre foi alegre, animado, prestativo, paciente e humildade. Dedicou quase 40 anos de sua vida ao Tribunal de Justiça de Minas Geais, prestados em Carmo do Paranaíba e demonstrou ao longo de sua carreira um comprometimento exemplar com o serviço público, contribuindo de maneira notável para o funcionamento eficaz de seu trabalho.

Era também um torcedor ferrenho do Atlético Mineiro e do Paranaíba Esporte Clube.

Diante dessa bela trajetória de vida que enriqueceu a história de Carmo do Paranaíba, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto. Assim, sua memória será eternizada como uma justa homenagem a um cidadão exemplar.

Cordialmente,









